

DECRETO N° 1218, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado de Carnaval; e invocando o princípio da economicidade,

DECRETA:

Art. 1°. É decretado Ponto Facultativo no dia 16 de fevereiro de 2015, em todas as repartições municipais.

§ 1° - A Secretaria Municipal de Saúde atenderá através do sistema de plantão.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Cecília do Sul/RS, 06 de fevereiro de 2015.

**Jusene Consoladora Peruzzo,
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Jones Ademar Rech
Secretário Municipal da Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município. Em, ____/____/2015.

Ass. Resp. pela Publicação